



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0007/2014

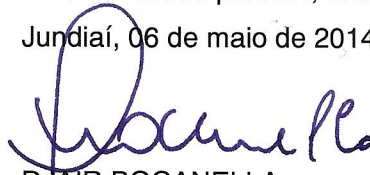
Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.560, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza recebimento, por doação, da Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho, de parte de imóvel situado no Bairro Fazenda Grande, para implantação de Parque Tecnológico.

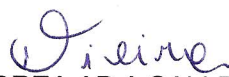
A presente propositura vem instruída com os anexos de fls. 05/32 e 34/78, bem como da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 81 que nos mostra impacto nulo com a presente ação. Somentamos que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três próximos.

Assim sendo, entendemos que o presente projeto atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 06 de maio de 2014.


DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro


ANDREA AP A SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos